



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 242/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **JORGE ABDALA**, R.G. Nº .1.615.174-2, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de Chefe de segurança, simbologia 2-C, da Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CCSJP, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2012, em substituição ao titular **MARIO ANSELMO DA FONSECA**, R.G. Nº 4.276.950-9, que no mesmo período está substituindo o Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 26 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**